



APREGOADO PELA  
MESA EM 19 MAR. 2008

PROC. Nº 01190/07

P.L.L. Nº 024/07

*Institui, no Município de Porto Alegre, a Feira de Artesanato, Artes Culinárias e Economia Popular – Feira do Partenon – determina substituição anual de seus expositores, na ordem de 15% (quinze por cento) do total de boxes existentes, institui e determina a formação de sua Comissão Administrativa e dá outras providências.*

**EMENDA Nº 1 AO P.L.E. 024/2007**

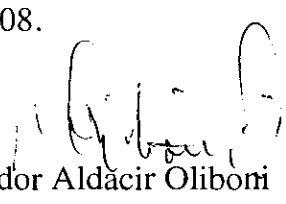
Altera a redação da Ementa do PLL Nº 024/2007 nos seguintes termos:

“Institui, no Município de Porto Alegre, a Feira de Artesanato, Artes Culinárias e Economia Popular – Feira do Partenon – e dá outras providências.” (NR)

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda tem por objetivo adequar e simplificar o texto da Ementa do Projeto de Lei que propõe a instituição da Feira do Partenon, evento que busca a ampliação dos espaços de exposição e comercialização do artesanato, artes culinárias e economia popular em nossa cidade. Neste caso especial, beneficiando também a geração de trabalho e renda das comunidades residentes na região onde se realizará a Feira.

Sala das Sessões, 18 de março de 2008.

  
Vereador Aldacir Oliboni

*Al dos as*  
LÍDER PT